



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 002/2014

Processo: 0372/2014-2

Objeto: a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

1 - PREÂMBULO

No dia 23 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.833-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº 86.906, e Ênio Saraiva Leão, matrícula nº 173.523-3, designados através da Portaria n.º 250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014) para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

1

2 - DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s).

Apresentou(aram)-se em tempo hábil para o credenciamento a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Classic Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 00.448.994/0001-03

Inscrição Estadual (se houver): Isento

Inscrição Municipal (se houver): 64432-6

Representante/Procurador: Hélio Augusto F. S. Júnior

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Telefones para Contato: (83) 2106-3200 / (83) 9981-5515
Email(s) para Contato: helio@classicturismo.com.br
ME ou EPP: Sim

3 - OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

4 - DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

O pregoeiro, após franquear ao(s) licitante(s) o exame da documentação concernente ao credenciamento, exigindo a aposição da(s) rubrica(s) do(s) representante(s), arquivou a documentação apresentada e comunicou o encerramento do credenciamento, observadas as decisões que porventura tenha tomado no **item 3**, acima, declarando-se como credenciada(s) às demais fases do procedimento licitatório a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Classic Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 00.448.994/0001-03
Inscrição Estadual (se houver): Isento
Inscrição Municipal (se houver): 64432-6
Representante/Procurador: Hélio Augusto F. S. Júnior
Telefones para Contato: (83) 2106-3200 / (83) 9981-5515
Email(s) para Contato: helio@classicturismo.com.br
ME ou EPP: Sim

2

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	3%	1º

8 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que**: no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que**, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

Assim, à falta de mais de uma empresa, não houve fase de lances.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

Encerrada a fase de lances, ficou assim a classificação final da(s) proposta(s) de preço(s):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	3%	1º

10 – DA ACEITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

O Pregoeiro considerou o preço proposto pela(s) empresa(s) participante(s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim como Classificação FINAL a apresentada no item 9.

11 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Aberto o 2º Envelope do Licitante vendedor da fase de lances, à vista dos documentos de habilitação examinados, o pregoeiro declarou como HABILITADA a contratar com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, ACOLHENDO tão somente o atestado de capacidade

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

técnica da Gráfica Santa Marta Ltda, que atende aos requisitos do Edital. Não acolhe, por oportuno dizer, os atestados do Estado da Casa Civil do Governador, e da Universidade Federal de Campina Grande, não estarem acompanhados da respectiva portaria de nomeação ou de designação do servidor que assinalou os referidos atestados.

12 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

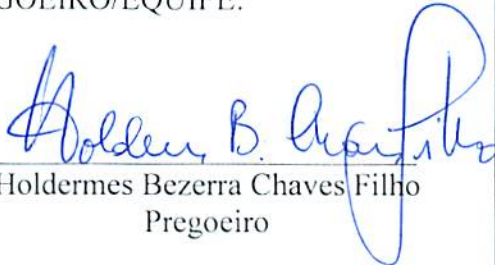
Não houve ocorrências no certame. Perguntado aos representantes das empresas, os mesmos declinam do direito de recorrer dos atos praticados pelo pregoeiro.

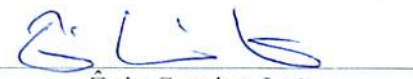
13 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

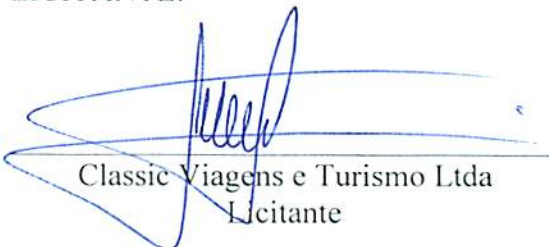
PREGOEIRO/EQUIPE:


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro


Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


Classic Viagens e Turismo Ltda
Licitante